ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA GIRO CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 62.682.937/0001-41
("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Às 10:00 horas do dia 19 de junho de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Henrique Seabra; e Secretária: Eduarda Ferreira.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1. Aprovar a alteração do Capítulo 5 do Apêndice da Subclasse Sênior, de modo que passe a vigorar com a seguinte redação:

> "***5. Amortização e Resgate das Cotas Seniores***
> *5.1. Desde que o Patrimônio Líquido assim o permita e a Classe conte com recursos suficientes em moeda corrente nacional, e observada a Ordem de Alocação de Recursos, o Administrador, mediante solicitação prévia do Gestor, poderá realizar amortizações parciais das Cotas Seniores Série conforme disponibilidade de caixa via full cash sweep."*

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

_____
Henrique Seabra
Presidente

_____
Eduarda Ferreira
Secretária

Clicksign 3087cd1f-0ec7-4df7-ad8b-d50d7c3690bf